



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

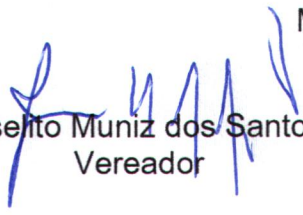
Pelo presente instrumento legal e amparado pelos artigos 2º e 3º da Resolução n.º 004, de 16 de setembro de 2014 e sustentado pelo inciso II art. 2º da Resolução n.º 003, de 4 de maio de 2011, proponho a outorga do Título do Mérito Especial da Câmara Municipal de Medianeira, para o Pastor Augusto Furmann – Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Medianeira.

Pastorear uma igreja não é uma tarefa fácil. Por isso, o nosso reconhecimento e gratidão. Ser pastor é um grande privilégio, mas também um desafio e uma enorme responsabilidade diante de Deus e das pessoas. Assim, faz todo sentido agradecer, honrar e interceder por esses servos que dedicam suas vidas para alcançar e edificar almas na presença de Deus. O Pastor Furmann desde abril de 2004 cumpre com o chamado de presidir o Campo Eclesiástico de Medianeira. Como pastor especial que é, pratica e compartilha a sua fé com toda a Igreja e por onde vai, posicionando-se como um verdadeiro líder em nossa comunidade.

Durante a pandemia, momento trágico de nossa história, o Pastor Furmann liderou a sua equipe com um trabalho exemplar de cuidados e prevenção. As famílias necessitadas receberam todo apoio da Igreja com a doação de cestas básicas, auxílio espiritual, aconselhamento e oração. Pós pandemia a Igreja Evangélica Assembleia de Deus continua trabalhando em prol do Município, onde todos os meses são distribuídos alimentos, roupas e auxílios às pessoas que procuram por ajuda, além da assistência e encaminhamento para o tratamento de pessoas dependentes químicas e alcoólatras.

Assim sendo, conto com o apoio dos Vereadores no sentido de acatar o nome do Pastor Furmann para receber da Câmara Municipal esta singela e justa homenagem.

Medianeira, 31 de julho de 2023.

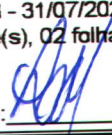

Joseito Muniz dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo

Protocolo nº 673/2023 - 31/07/2023 14h42min

Contendo: 01 volume(s), 02 folha(s), 00 anexo(s)

Descr. do anexo:

Servidor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 31 DE JULHO DE 2023.

**Concede o Título do Mérito Especial da
Câmara Municipal de Medianeira ao Pastor
Augusto Furmann.**

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 35, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título do Mérito Especial da Câmara Municipal de Medianeira ao Pastor Augusto Furmann, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

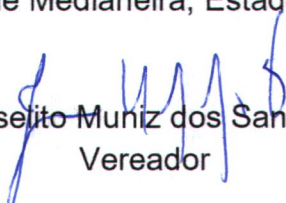
Art. 2º Será convocada sessão solene para a entrega do Título de que trata este Decreto Legislativo.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara consultará o Plenário sobre o dia, o horário e o local da realização da sessão solene.

Art. 3º A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo, correrá por conta de verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 31 de julho de 2023.


Joseito Muniz dos Santos
Vereador